



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 5597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº 003 de 13 de Maio de 2021
- Portaria Nº 002 de 13 de Maio de 2021
- Portaria Nº 001 de 13 de Maio de 2021
- Portaria Nº 07 de 29 de Abril de 2021 - Institui e nomeia membros da comissão do Busca Ativa Escolar e Comitê Intersetorial em parceria com o Instituto Aliança Projeto Àwure, Unicef e parceiros no âmbito do município de Salinas da Margarida.
- Portaria SME Nº 08/2021 - “Dispõe sobre a Convocação do candidato do cadastro reserva do Programa Bolsa Universitária do Município de Salinas da Margarida – Bahia”.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



PORTARIA N.º 003, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 358, de 10 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO que as infrações disciplinares atribuídas aos servidores serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o Ofício nº 060/2021, solicitando abertura de Sindicância Administrativa, o qual relata informação atribuída ao funcionário **Betivaldo Pereira dos Santos**, matrícula 1986, em decorrência ao sinistro ocorrido com um veículo da Secretaria de Saúde (Fiat Doblo);

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos informados.

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão Sindicante os servidores: José Raimundo Neves de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 697.568.565-72; Nilma Santos Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 005.462.485-19; e Jumário dos Santos Falcão, inscrita no CPF sob o nº 032.285.905-00, sob a presidência do primeiro e secretariados pelos demais.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores cujos nomes figuram nesta Portaria.

Salinas da Margarida, 13 de maio de 2021.


Esmeraldo Gomes dos Santos Filho
Secretário de Administração e Planejamento



PORTARIA N.º 002, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 358, de 10 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO que as infrações disciplinares atribuídas aos servidores serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o Ofício nº 060/2021, solicitando abertura de Sindicância Administrativa, o qual relata informação atribuída ao funcionário **Paulo Sergio Favila Nery**, matrícula 7795, em decorrência ao sinistro ocorrido com um veículo da Secretaria de Saúde (Ambulância);

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos informados.

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão Sindicante os servidores: José Raimundo Neves de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 697.568.565-72; Nilma Santos Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o nº 005.462.485-19; e Jumário dos Santos Falcão, inscrita no CPF sob o nº 032.285.905-00, sob a presidência do primeiro e secretariados pelos demais.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores cujos nomes figuram nesta Portaria.

Salinas da Margarida, 13 de maio de 2021.


Esmeraldo Gomes dos Santos Filho
Secretário de Administração e Planejamento



PORTARIA N.º 001, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O RITO SUMÁRIO, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 358, de 10 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO que as infrações disciplinares atribuídas aos servidores serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde o Ofício nº 080/2021, solicitando abertura de Sindicância Administrativa, o qual relata a inassiduidade habitual do servidor Gerson de Almeida Queiroz, Matrícula nº 2579, enfermeiro em regime de 20h semanais, por ter alegadamente faltado o total de 595 horas e 33 minutos de serviço ao longo dos meses de outubro de 2020 a abril de 2021, em descumprimento aos arts. 25 c/c o art. 205 do Estatuto dos Servidores Públicos de Salinas da Margarida (Lei Complementar nº 001/2009);

CONSIDERANDO que o art. 208 da Lei Complementar nº 001/2009 determina que: "Art. 208 - Na apuração da infração por abandono de cargo ou inassiduidade habitual, será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 195";

CONSIDERANDO que o art. 191 do mesmo diploma legal, determina que o processo sumário aplicável ao presente caso se desenvolverá em três fases: I – instauração; II - instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório; e III – julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob rito sumário, a fim de apurar os fatos informados.

Art. 2º. DESIGNAR para comporem a Comissão de Processo Administrativo os servidores: Jumário dos Santos Falcão, José Raimundo Neves de Jesus e Nilma Santos Gomes da Silva, sob a presidência da primeira e secretariados por Jumário dos Santos Falcão.

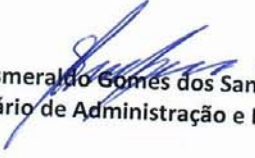


Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá sessenta dias, contado da data de publicação da portaria de instauração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cientifiquem-se os servidores cujos nomes figuram nesta Portaria.

Salinas da Margarida, 13 de maio de 2021.


Esmeraldo Gomes dos Santos Filho
Secretário de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 07 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Institui e nomeia membros da comissão do Busca Ativa Escolar e Comitê Intersetorial em parceria com o Instituto Aliança Projeto Awúre, Unicef e parceiros no âmbito do município de Salinas da Margarida.

As Secretarias Municipais de: **Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando, a Lei n 12.796/2013 que altera a LDB e determina que o poder público deve recensear anualmente as crianças e os adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica, deste modo a Busca Ativa Escolar pode ser um aliado importante para cumprir essa missão.

Considerando, o direito e a permanência de crianças, jovens e adolescentes à educação. (Artigo 53, ECA 1990).

Considerando, a busca de fatores que levem ao abandono escolar.

Considerando, criar condições práticas para engajar o enfrentamento da exclusão e ou abandono escolar.

Considerando, a necessidade de mobilização dos atores da Rede de Atenção à Criança, Adolescente e Jovem para a constituição do Comitê Intersetorial, previsto na Lei 13.431/17, que nomeia o Comitê que tem a função de instância articuladora e deliberativa para as questões relativas à infância e adolescência no que se refere ao enfrentamento das violências.

Considerando, a lei 13.431/2017 instituiu o Sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências.

Considerando, o decreto 9.603/2018, em seu artigo 9º, estabelece um roteiro voltado à estruturação desse sistema, de forma integrada e coordenada entre os variados órgãos.

RESOLVE

Instituir e nomear a Comissão Intersetorial e o Comitê da Busca Ativa no município de Salinas da Margarida:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Vania Porto Mascarenhas (Intersetorial)
- Monica Santo Souza
- Aline Pedreira Andrade dos Santos
- Regina Izabel Souza Conceição (Intersetorial)
- André Assis de Brito



Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Lorena Fernandes Pedreira Santos (Intersetorial)
- Cristina Maria Paulo da Silva
- Danielle Sena Ishikawa
- Edreane Falcão do Rosário

Representante da Secretaria de Saúde:

- João Pedro Cerqueira da Cruz (Intersetorial)
- Midian Gomes Teixeira
- Maiara Dias de Santana

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Heider de Jesus Costa
- Joel Conceição Rodrigues

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- Noé Edmundo da Silva

Representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

- Rosilene Santana Lima (Intersetorial)

Representante do Conselho Tutelar:

- Guilherme Ferreira do Rosário (Intersetorial)

Representante da Segurança Pública:

- Jurandir Bispo

Representante de Agremiação Religiosa Busca Ativa:

- Silas Santos Macedo

Representante de Pais de Alunos:

- Jeane Brito Santana

Representante da Conselho Municipal de Educação:

- Débora Cerqueira de Miranda Jesus

Representante da Sociedade Civil:

- Everaldo Pinheiro Boa Morte Filho

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



- Rita de Cassia Santana Caetano

Representantes Comunidade Remanescente de Quilombo Conceição:

- Jeane de Jesus Sacramento

- André Luiz Silva Santos

Vania Porto Mascarenhas
Secretária Mun. De Educação
Portaria nº 182 de 26/02/2021

Lorena Fernandes P. Santos
Secretária Mun. De Ação Social
Portaria nº 003 de 04/01/2021

João Pedro C. da Cruz
Secretário Mun. De Saúde
Portaria nº 102 de 07/01/2021



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 08/2021

“Dispõe sobre a Convocação do candidato do cadastro reserva do Programa Bolsa Universitária do Município de Salinas da Margarida – Bahia”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 592 de 12 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 641, de 13 janeiro de 2021. Conforme o Edital nº 001/2021 de 22 de janeiro de 2021, item:3.10.2 resolve:

Art. 1º - Convoca a candidata Sra. **ADRIANE DO ESPIRITO SANTO SILVA** classificada em 2º lugar no cadastro reserva do Programa Bolsa Universitária 2021.1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação Municipal de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2021.

Vania Porto Mascarenhas
Secretária de Educação
Portaria nº 182 de 26/02/2021.